



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 180/2020

27 de maio de 2.020

Referência: Requerimento nº 49/2020, de autoria do Vereador Odair Pirinoto, solicitando a limpeza do terreno sujo na Rua Raul Nora, ao lado do número 489, no Jardim Lucas Teixeira.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 49/2020, de autoria do Vereador Odair Pirinoto, tratando do assunto em epígrafe, enviamos cópia da resposta do Fiscal Ambiental Fabiano Carneiro Nassin.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

*A Disposição dos Vereadores*  
*08/06/2020*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 326 / 2020 Data/Hora: 05/06/2020 15:31

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 49/2020

Exmo. Sr. Vereador  
ANTONIO APARECIDO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.



**Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**  
Estado de São Paulo

**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

Informamos que os proprietários do lote no entorno do endereço informado foram notificados conforme legislação vigente, lei municipal 314/1995.

Em vistoria realizada no local foi constatado que o lote encontra-se dentro dos limites exigidos pela legislação citada, porém, será notificado para que continue a realizar a manutenção periódica da sua propriedade.

É sugerido também que o reclamante faça solicitação ao departamento de engenharia para que emitam notificação para construção de muro e calçada.

Fabiano Carneiro Nassim  
Fiscal Ambiental